



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

EDITAL Nº 07 DE 26 DE MARÇO DE 2026

**SELEÇÃO DE PESQUISADORES PARA BOLSAS DE PÓS-DOCTORADO NO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL *STRICTO SENSU* EM ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA FAPEG/SEAD Nº 45/2025**

**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO
APLICADO À GESTÃO PÚBLICA – APOIO À FORMAÇÃO ACADÊMICA DE SERVIDORES DO
ESTADO DE GOIÁS - CONCESSÃO DE BOLSAS EM CT&I**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPi), torna público o presente Edital, contendo as normas para **seleção pesquisadores para atuação como Bolsistas de Pós-doutorado no Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGADM)**, no âmbito da Chamada Pública FAPEG nº 45/2025 – PROGRAMA DE APOIO À GESTÃO PÚBLICA, destinada à formação de servidores públicos estaduais.

1. DO CURSO

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Administração visa aos seguintes objetivos:

- I. desenvolver pesquisas aplicadas em gestão estratégica;
- II. propor soluções inovadoras para problemas de fluxos de processos;
- III. conhecer teorias, metodologias e ferramentas para serem aplicadas no contexto da área de gestão de processos;
- IV. desenvolver trabalhos e aplicações técnicas nas organizações, em estratégia e inovação;
- V. conhecer sobre o comportamento do indivíduo no processo de tomada de decisões organizacionais;
- VI. gerar informações e participar do processo de tomada de decisões;
- VII. articular teorias e ferramentas da área de gestão e inovação organizacional com a gestão de processos baseada em tecnologias emergentes, incluindo atuação em startups, empresas de base tecnológica e iniciativas de inovação em organizações públicas e privadas;
- VIII. transferir conhecimento para a sociedade para promover crescimento econômico regional.

1.2. O Programa de Pós-Graduação em Administração tem o Mestrado Profissional em Administração,

um curso gratuito e recomendado pela CAPES, oferecido pelo IF Goiano – *Campus* Rio Verde situado Rodovia Sul Goiana, Km 01, Zona rural, Rio Verde, GO, CEP 75901-970.

1.3. O PPGADM está estruturado em torno da área de concentração Gestão Estratégica de Processos Inovadores, e os projetos de pesquisa para esse edital devem atender aos EIXOS ESTRATÉGICOS E TEMAS PRIORITÁRIOS estabelecidos na Chamada Pública FAPEG nº 45/2025 – PROGRAMA DE APOIO À GESTÃO PÚBLICA.

1.4. A área de concentração Gestão Estratégica de Processos Inovadores está estruturada em duas linhas de pesquisa: 1- Gestão Estratégica da Inovação e 2- Gestão do Agronegócio.

1.5. O quadro de docentes credenciados no PPGADM, bem como seus respectivos eixos estratégicos e temas prioritários de atuação e número de vagas disponíveis para supervisão, encontra-se detalhado no **Anexo I deste Edital**, constituindo referência obrigatória para a inscrição dos candidatos. As vagas serão distribuídas por docente habilitado na Chamada Pública FAPEG nº 45/2025 – PROGRAMA DE APOIO À GESTÃO PÚBLICA.

1.5.1 O candidato deverá, no ato da inscrição, indicar obrigatoriamente o docente pretendido e apresentar plano de atividades de estágio pós-doutoral compatível com eixo estratégico e tema prioritário de atuação, sendo a análise de aderência temática e a disponibilidade de vagas por supervisor condições indispensáveis para sua aprovação e eventual alocação no Programa. O candidato concorrerá exclusivamente à vaga vinculada a um docente específico.

1.5.2 A quantidade de vagas poderá não ser integralmente preenchida.

1.6. São elegíveis no âmbito desta chamada, servidores públicos estaduais efetivos da administração direta e indireta (incluindo autarquias, fundações e empresas públicas), desde que não possuam vínculo de trabalho temporário ou exclusivamente comissionado com o Estado de Goiás.

1.7. Este processo seletivo está condicionado às diretrizes da Chamada Pública FAPEG nº 45/2025, podendo sofrer alterações em decorrência de retificações do edital ou orientações da FAPEG.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Para o estágio de pós-doutorado poderão concorrer a este edital somente servidores públicos estaduais. A inscrição é gratuita e não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições de candidatos com documentação incompleta.

2.2. Os documentos para Inscrição no Processo seletivo deverão ser encaminhados, em forma de arquivo no formato “PDF”, exclusivamente via Internet, (tamanho máximo de 10 MB), por intermédio do Formulário de Propostas Online, disponível no sítio Institucional (<https://www.ifgoiano.edu.br/>) no período de inscrições conforme Quadro 1 deste Edital se estendendo **até às 18:00**, horário de Brasília, da data limite de submissão.

2.3. Para se inscrever, o candidato deverá enviar por intermédio do Formulário de Propostas Online, os seguintes documentos (anexos) organizados em 4 arquivos da seguinte maneira:

Arquivo A: **Formulário de Inscrição** preenchido (**Anexo II**) e **Arquivo com comprovante do vínculo efetivo como servidor público do estado de Goiás** para todos os candidatos independente da vaga pretendida.

Arquivo B – Arquivo da fotocópia do **diploma de doutorado, RG e CPF**.

Arquivo C – **Arquivo com o plano de atividades** (Pós-Doutorado - **Anexo III**) que pretende desenvolver, indicando o(a) docente, o eixo e o tema do **Anexo I**.

Arquivo D - Formulário de Autoavaliação (Anexo V). o currículo deverá estar atualizado em 2026 e disponível no site do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>) para consulta da Comissão de Seleção. É obrigatório o preenchimento e envio do Formulário de autoavaliação deste edital. Logo abaixo da tabela de atividades do Formulário, deverão ser inseridos o(s) comprovante(s) de cada atividade (os artigos e os trabalhos científicos deverão ser comprovados por meio da apresentação da 1ª página do trabalho; exceto para o item 10 que deverá ser comprovado por meio da apresentação da 1ª e da última página do trabalho; Incluir o comprovante de enquadramento nos critérios de classificação pela metodologia de Nível 3 da CAPES – Área 27. Artigos aceitos para publicação, mediante declaração assinada pelo editor ou comissão editorial, serão contabilizados; A atuação profissional na área deverá ser comprovada mediante apresentação de contrato registrado em carteira de trabalho, contrato como profissional autônomo ou nomeação publicada em Diário Oficial se servidor público), que deverão ser organizada(s) na mesma sequência das atividades contidas no Formulário. O arquivo deverá ser assinado eletronicamente (por meio do site: <https://www.gov.br/pt-br>) e deverá ser inserida somente a documentação comprobatória que será considerada para a pontuação do currículo dos últimos cinco anos, incluindo o ano do processo seletivo;

2.4. A inscrição implica no conhecimento e na tácita aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital e nas normas e critérios de seleção específicos do Programa para qual o candidato está se inscrevendo, às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.5. Não serão aceitos documentos entregues impressos pelo candidato para fins de efetivar sua inscrição. Todavia, caso haja problema ou qualquer falha técnica na plataforma de submissão Online, durante o período de inscrições vigente no presente Edital, que inviabilize o envio dos documentos, sugere-se, nesses casos e com a devida justificativa, enviar a documentação por meio do e-mail descrito no item 2.7. Só serão aceitos documentos protocolados dentro do prazo de inscrições do Edital.

2.6. O candidato é inteiramente responsável pela documentação constante no item 2.3, a qual deverá ser anexada no momento da inscrição on-line.

2.7. No Quadro 1 encontra-se o cronograma, com datas e horários, das etapas do Processo Seletivo.

Esclarecimentos poderão ser obtidos na secretaria e comissão de seleção do respectivo programa e pelo site:

- E-mail: ppgadm.rv@ifgoiano.edu.br /

- Site: https://suap.ifgoiano.edu.br/site_cursos/curso/4/

Só serão aceitas as inscrições que atenderem as normativas deste Edital e retificações, bem como o seu cronograma.

Quadro 1: Cronograma Geral do Processo Seletivo

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital	26/03/2026
Prazo para questionamento do edital	até 24 horas após o lançamento

	do edital
Inscrições: Formulário de Propostas Online, disponível no sítio Institucional: https://ps.ifgoiano.edu.br/	28/03/2026 a 10/04/2026
Divulgação das inscrições homologadas	até 13/04/2026
Prazo recursal para questionamento do resultado da análise documental	24 horas após o resultado
Avaliação da proposta do plano de atividades para o estágio de pós-doutoramento	14/04/2026 a 17/04/2026*
Divulgação do resultado preliminar dessa etapa e convocação dos aprovados para entrevista	20/04/2026
Interposição de recursos	até 24 horas após a divulgação dos resultados
Divulgação da avaliação da proposta do plano de atividades para o estágio de pós- doutoramento	22/04/2026
Realização das entrevistas	23/04/2026 a 29/04/2026*
ETAPA II - Prazo de Submissão das Candidaturas ao PPGADM a SEAD/FAPEG	30/04/2026
ETAPA II - Previsão de Publicação do Resultado Preliminar	A partir de 18/05/2026
ETAPA II - Prazo de Recursos contra o Resultado Preliminar	5 (cinco) dias úteis após a publicação do resultado preliminar
ETAPA II - Previsão de Publicação do Resultado Final	A partir de 26/05/2026
Prazo para cadastro do(a) candidato(a) selecionado(a) na Plataforma Charles Darwin	Até 5 (cinco) dias úteis após a publicação do resultado final
Prazo para o candidato(a) selecionado(a) proceder à inclusão dos documentos para contratação na Plataforma Charles Darwin	Até 15 (quinze) dias úteis após o término do prazo de cadastro na Plataforma Charles Darwin
Etapa III – Prazo de Submissão dos Itens Pretendidos Financiáveis pelo(a) Coordenador(a) e pelo(a) Orientador(a)	Até as 17h do dia 15/06/2026
ETAPA III - Previsão de Publicação do Resultado Preliminar	A partir de 17/07/2026
ETAPA III - Prazo de Recursos contra o Resultado Preliminar	5 (cinco) dias úteis após a publicação do resultado preliminar

Etapa III - Previsão de Publicação do Resultado Final	A partir de 24/07/2026
Prazo para cadastro do(a) Coordenador(a) e do(a) Supervisor(a) na Plataforma Charles Darwin	Até 5 (cinco) dias úteis após a publicação do resultado final
Prazo para cadastro do(a) Coordenador(a) e do(a) Supervisor(a) proceder à inclusão dos documentos para contratação na Plataforma Charles Darwin	Até 15 (quinze) dias úteis após o término do prazo de cadastro na Plataforma Charles Darwin
Pré-matrícula dos aprovados	A definir**

*A arguição do candidato ocorrerá no período acima mencionado, sendo as datas e horários definidos pela comissão de seleção de cada programa.

**As instruções e definições para as pré-matrículas serão divulgadas e confirmadas pela coordenação e secretaria do programa.

3. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. A seleção será realizada por Comissão de Docentes designada.

3.2. Caberá à Coordenação do Programa a divulgação prévia em sua página da internet das inscrições homologadas e resultados das etapas do processo seletivo nos termos e limites da Chamada Pública FAPEG nº 45/2025 – PROGRAMA DE APOIO À GESTÃO PÚBLICA.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. O Processo Seletivo será conduzido por uma comissão formada por docentes do PPGADM do IF Goiano – *Campus* Rio Verde.

4.2. O Processo Seletivo consistirá em três etapas.

4.2.1. **ETAPA 1: Análise do Plano de Atividades** (Pós-doutorado) - (Eliminatória/classificatória – peso 2,0)

4.2.1.1. Para a análise do Plano de atividade de autoria do candidato, estes devem contemplar os campos, seções e itens **conforme o modelo constante no Anexo III**. Os candidatos ao estágio pós-doutorado devem anexar no arquivo um plano de atividades que contemple os estudos e ações de ensino, pesquisa e extensão dentro do eixo, da linha e do (a) docente supervisor (a), conforme o **Anexo III** deste Edital. Deve MÁXIMO 10 (dez) laudas e no MÍNIMO 07 (sete) laudas. As propostas devem conter ainda folha de rosto com o título do plano, nome do candidato, mês/ano e Cidade/Estado.

4.2.1.2. A Comissão de Seleção emitirá o parecer **Aprovado** ou **Reprovado** após a análise do plano de atividades. Serão considerados para o julgamento as notas obtidas nos critérios (Anexo III) e o alinhamento do plano com o eixo estratégico e o Tema Prioritário do(a) docente(a), conforme o Anexo I deste Edital. Planos de Atividades que não estiverem em conformidade com o Anexo I não serão

aprovados.

4.2.2. ETAPA 2: Defesa do Plano de Atividades - (Eliminatória/classificatória – peso 5,0). Esta etapa será por videoconferência e poderá ser gravada e iniciada no horário e data a serem definidos pela Comissão de Seleção do PPGADM (horário de Brasília), compreendendo as datas definidas no Quadro 1 do presente Edital. Para a Etapa 2 será atribuída nota de 0 a 10. Candidatos que obtiverem nota inferior a 7, serão reprovados. O PPGADM não se responsabiliza por problemas técnicos de hardware ou software, desconhecimento de usabilidade de aplicativos de videoconferência, conectividade e/ou indisponibilidade de agenda do candidato.

4.2.3. ETAPA 3: Análise do Currículo Lattes do candidato (Classificatória – peso 3,0). A pontuação será contabilizada de acordo com o **Anexo IV** do presente Edital, sendo a nota de cada candidato obtida proporcionalmente em relação ao candidato que obtiver a pontuação maior, ao qual será atribuída a nota 10 (dez pontos). Documentos adicionados para análise curricular que não compõem os itens descritos constantes no **Anexo V**, serão penalizados em 10% na pontuação final da análise curricular.

4.2.3.1 Os documentos comprobatórios deverão ser anexados obedecendo a mesma sequência do Quadro do **Anexo IV**.

4.3. Somente os candidatos classificados nas Etapas 1 e 2 serão avaliados nas demais etapas do processo. A nota da classificação final (CF) do candidato será o resultado da média ponderada, considerando as notas e os pesos atribuídos a cada etapa, da maior até a menor no limite de vagas disponibilizadas **para cada docente (Anexo I)**.

FÓRMULA: $CF = Etapa1*0,2 + Etapa2*0,5 + Etapa3*0,3$

4.4. Os resultados finais serão publicados nos sites do IF Goiano e PPGADM, na página da chamada no site da FAPEG e no site da Escola de Governo, nos termos Chamada Pública FAPEG nº 45/2025 – PROGRAMA DE APOIO À GESTÃO PÚBLICA e conforme cronograma deste edital.

4.5. O candidato que não participar da ETAPA 2 do Processo Seletivo deste edital estará automaticamente desclassificado. Recomenda-se aos candidatos chegarem com no mínimo 15 minutos de antecedência no dia da defesa do projeto conforme datas estabelecidas no Quadro 01 do presente Edital.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. Os documentos enviados em anexo serão analisados pela Comissão de Seleção do PPGADM, sendo homologadas as inscrições que estiverem de acordo com este Edital.

5.2. A ausência ou inconformidade de quaisquer documentos solicitados implicará no indeferimento da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos a serem anexados antes de finalizar a inscrição.

5.3. O resultado da homologação da inscrição será divulgado na Secretaria do PPGADM do IF Goiano, *Campus* Rio Verde e na página institucional na internet, conforme cronograma do Quadro 1.

6. DA MATRÍCULA

6.1. A divulgação da data e local das matrículas dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) será realizada pela secretaria do PPGADM do IF Goiano, conforme datas e instruções estabelecidas no Quadro 1.

7. DA CONCESSÃO DE BOLSA

7.1. A aprovação no processo seletivo não garante vaga automática nem concessão de bolsa que

segue as normas previstas na Chamada Pública Nº 45/2025 da FAPEG e suas possíveis retificações.

8. DOS RECURSOS

8.1. Recursos ao presente Edital ou ao resultado preliminar do Processo Seletivo deverão ser encaminhados à Comissão de Seleção do PPGADM, por meio do e-mail descrito no item 2.7. e conforme cronograma do Quadro 1 do presente edital.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Administração.

9.2 Ao se inscrever no presente Edital, o candidato declara ter conhecimento e concordar com as normas, regulamentos e regimentos do IF Goiano.

9.3 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas, a avaliação oral e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas, avaliação oral e/ou nos documentos apresentados.

Goiânia, 25 de março de 2026.

(Assinado Eletronicamente)

Jean Marc Nacife

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração - IF Goiano

(Assinado Eletronicamente)

Fabiano Guimarães Silva

Diretor Campus Rio Verde

(Assinado Eletronicamente)

Alan Carlos da Costa

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IF Goiano

(Assinado Eletronicamente)

Elias de Pádua Monteiro

Reitor do IF Goiano

ANEXO I - SUPERVISORES.

Relação de professores supervisores do PPGADM com disponibilidade de vagas neste Processo Seletivo.

EIXOS ESTRATÉGICOS E TEMAS PRIORITÁRIOS			
Eixo: Tecnologia da informação e inovação da gestão e dos serviços públicos			
1. Inovação e transformação digital e seus impactos na gestão pública			
Orientador	Link do Currículo Lattes	Vaga	Nível
Jean Marc Nacife	http://lattes.cnpq.br/4483826627312640	1	Pós-Doutorado
2. Inteligência Artificial, big data e tecnologias emergentes			
Orientador	Link do Currículo Lattes	Vaga	Nível
Ítalo José Bastos Guimarães	http://lattes.cnpq.br/6459145790245201	1	Pós-Doutorado
Eixo: Gestão estratégica e projetos de governo			
1. Planejamento, gestão orçamentária e financeira no setor público			
Orientador	Link do Currículo Lattes	Vaga	Nível
Daniel Emanuel Cabral de Oliveira	https://lattes.cnpq.br/4999437112211186	1	Pós-Doutorado
Marcos de Moraes Sousa	http://lattes.cnpq.br/2038056571074237	1	Pós-Doutorado
3. Avaliação e monitoramento de políticas e projetos de governo			
Orientador	Link do Currículo Lattes	Vaga	Nível
Adriano Carvalho Costa	http://lattes.cnpq.br/5047062101213730	1	Pós-Doutorado
Eixo: Governança e modernização institucional			
3. Inovação, gestão do conhecimento e aprendizagem organizacional			
Orientador	Link do Currículo Lattes	Vaga	Nível
	http://lattes.cnpq.br/31		Pós-

José Elenilson Cruz	<u>30838156334394</u>	1	Doutorado
---------------------	-----------------------	---	-----------

ANEXO II - FORMULARIO DE INSCRIÇÃO



IF GOIANO – CAMPUS RIO VERDE DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO

FICHA DE MATRÍCULA DE PÓS-DOUTORADO			
MATRÍCULA:		SEMESTRE /	
PROGRAMA:			
LINHA DE PESQUISA:			
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
NOME COMPLETO:			
NOME COMPLETO DA MÃE:			
CPF:	DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	
IDENTIDADE:	ÓRGÃO EMISSOR:	UF:	DATA DE EMISSÃO:
NACIONALIDADE:	VISTO PERMANENTE: ☐ SIM ☐ NÃO	SEXO: ☐ Masculino ☐ Feminino	ESTADO CIVIL:
DECLARAÇÃO DE RAÇA/COR: ☐ BRANCA ☐ PRETA ☐ PARDIA ☐ AMARELA ☐ INDÍGENA		PORTADOR DE DEFICIÊNCIA: ☐ SIM ☐ NÃO	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):			☐ ZONA RURAL ☐ URBANA
BARRIO:	CEP:	CIDADE:	
UF:	PAÍS:	E-MAIL:	
TELEFONE CELULAR: ()	TELEFONE RESIDENCIAL: ()	TELEFONE COMERCIAL: ()	
POSSÍVEL VÍNCULO EMPREGATÍCIO: ☐ SIM ☐ NÃO		INSTITUIÇÃO/EMPRESA:	
DATA DE ADMISSÃO:	RENDIMENTO:	PROFESSOR SUBSTITUTO: ☐ SIM ☐ NÃO	
NA FAMÍLIA: QUANTAS PESSOAS?		RENDIMENTO FAMILIAR: R\$	
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
M E S T R A D O	NOME DO CURSO:	ANO DE CONCLUSÃO:	
	INSTITUIÇÃO:		
	CIDADE:	UF:	PAÍS:
D O U T O R A D O	NOME DO CURSO:	ANO DE CONCLUSÃO:	
	INSTITUIÇÃO:		
	CIDADE:	UF:	PAÍS:
DECLARAÇÃO			
Declaro aceitar as disposições expressas no Regulamento Interno do PPG em Administração, assumindo a responsabilidade, de qualquer espécie, pela autenticidade dos documentos entregues e informações prestadas no ato da matrícula neste estabelecimento, conforme legislação vigente.			
Rio Verde, _____, _____, _____ Assinatura do(a) Pós-doutorando(a)			
ACEITE DO ORIENTADOR			
Eu, _____ declaro para os fins que se fizerem necessários, que me disponho a supervisionar e orientar o(a) pós-doutorando(a) _____, aprovado(a), conforme documentação encaminhada ao colegiado do PPGADM.			
Rio Verde-GO, _____ de _____ de _____ Assinatura do Professor Orientador			

Revisado em 16/07/2025

ANEXO III - MODELO DE PLANO DE ATIVIDADES

Programa de Pós-graduação em Administração
Nome do Candidato:
Eixo Estratégico: Tema Prioritário: (Conforme a Chamada Pública FAPEG nº 45/2025)
Supervisor(a): Sugerir APENAS UM.
Link do Currículo Lattes:
Título do Projeto:
Justificativa e Relevância: Qual o problema abordado? Apresente de forma clara e objetiva a pergunta norteadora, justificando a importância da pesquisa.
Objetivos: - <i>Geral:</i> - <i>Específicos</i>
Metodologia: Apresente a metodologia de forma sucinta, focando no delineamento experimental, métodos e práticas necessários para a condução (sem entrar em detalhes específicos sobre as análises, citando apenas qual(is) o(s) método(s) necessário(s) e análises aplicáveis.
Atividades Propostas: Pesquisa, ensino e extensão.
Cronograma de execução: Descrever as atividades a serem realizadas e os períodos de execução. Considerar 12 meses.
Viabilidade Financeira: Em caso de projeto financiado, indicar agência de fomento, título do projeto, valor do recurso financeiro, Coordenador do projeto e equipe executora.
Resultados Esperados: Impactos e benefícios potenciais para a respectiva área do conhecimento e para a sociedade. Considerar a aplicação do conhecimento/produto gerado em curto, médio ou longo prazo vislumbrando a aderência, impacto, inovação e complexidade do produto pretendido.
Cite as referências bibliográficas utilizadas e faça um destaque em pelo menos três referências nas quais se baseia a pesquisa proposta. Apresente

na formatação de citação completa considerando as referências padrão ABNT vigente.
Normas de apresentação: O Projeto deverá ser redigido em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples e recuo do parágrafo 1,5 cm dentro do <i>template</i>. Todas as citações devem estar no padrão ABNT vigente. Em caso de detecção de plágio ou utilização de Inteligência Artificial o projeto será desclassificado.

Critérios de julgamento	Pontuação
1. Coerência e adequação entre os objetivos e atividades propostas	2,0
1.1 Objetivos claros	(0,5)
1.2 Metodologia descrita atende os objetivos propostos	(1,0)
1.3 Atividades propostas são factíveis	(0,5)
2. Aderência, grau de inovação da proposta e impacto	3,0
2.1 Aderência às linhas do PPGADM	(1,0)
2.2 Proposta inovadora	(1,0)
2.3 A proposta gerará impacto importante	(1,0)
3. Complexidade e relevância do tema proposto e clareza na redação	2,0
3.1 Nível de complexidade de desenvolvimento	(1,0)
3.2 Tema relevante para a linha de pesquisa	(0,5)
3.3 Redação clara, coesa e sucinta	(0,5)
4. Viabilidade, capacidade de gerar produto ou processo	3,0

4.1 Projeto apresenta elementos que demonstrem que acessibilidade aos <i>inputs</i> , recursos e autorizações que viabilizam a execução	(1,0)
4.2 Há potencial real de geração de produto ou processo com o projeto (conforme documento da área 27 CAPES)	(1,0)
4.3 O resultado esperado com o projeto tem potencial para ser aplicado gerando benefícios	(1,0)
TOTAL	10,0

Obs: Será atribuída nota conforme critérios de julgamento (quadro acima), e **propostas com nota menor que 7 serão reprovadas por não atenderem a nota mínima**, como também poderão ser eliminados os que não se enquadrem nos eixos e temas prioritários da Chamada Pública FAPEG Nº 45/2025 ou sem relevância científica.

ANEXO IV

Formulário de autoavaliação dos candidatos do curso de pós-graduação profissional em Administração do IF Goiano.

Item	Atividade	Pontos	Quantidade	Pontuação	Numeração do(s) comprovante(s) no Lattes	Uso do PPGSS
1	Artigo publicado em periódico com conceito CAPES - Área 27 “MB”	100 / artigo				
2	Artigo publicado em periódico com conceito CAPES - Área 27 “B”	70 / artigo				
3	Artigo publicado em periódico com conceito CAPES - Área 27 “R”	55 / artigo				
4	Artigo publicado em periódico com conceito CAPES - Área 27 “F”	30 / artigo				
5	Artigo publicado em periódico sem QUALIS (até o máximo de 25 pontos)	5 / artigo				
6	Capítulo de livro com ISBN (até o máximo de 30 pontos)	10 / capítulo				
7	Livro com ISBN (até o máximo de 90 pontos)	30/ livro				

8	Resumo simples em eventos científicos (até o máximo de 10 pontos)	1 / resumo				
9	Resumo expandido (2 ou mais páginas) em eventos científicos (até o máximo de 20 pontos)	2 / resumo				
10	Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos (mínimo 5 páginas e contendo abstract) (até o máximo de 10 pontos)	3 / trabalho				
11	Patente (registrada ou depositada) (30 pontos por patente, até o máximo de 10 patentes)	30 / patente				
12	Atividade profissional na área do PPGADM (2 pontos por ano até o máximo de 10 pontos)	2 / ano				
13	Orientação em monografia de especialização aprovada (até o máximo de 30 pontos)	3 / aluno				
14	Orientação em trabalho de	3 / aluno				

	conclusão de curso com Monografia aprovada (até o máximo de 30 pontos)					
15	Estudante de iniciação científica PIBIC/PIBITI/PIVIC	5 / semestre				
16	Estudante de iniciação científica PIBIC Júnior ou PIBIC – EM	3 / semestre				
17	Monitoria em disciplinas de graduação (até o máximo de 10 pontos)	4 / 100 horas ou equivalente				
18	Monitoria de laboratório (Máximo 8 pontos)	2 / semestre				
19	Certificado de conclusão de curso de especialização “Lato sensu” na área do PPGSS (até o máximo de 20 pontos)	10 / 360 horas ou equivalente				
TOTAL						

Nome: _____

Assinatura (<https://www.gov.br/pt-br>): _____

Observações:

- Os artigos e os trabalhos científicos deverão ser comprovados por meio da apresentação da 1ª página do trabalho; exceto para o item 10 que deverá ser comprovado por meio da apresentação da 1ª e da última página do trabalho;

- A pontuação dos artigos científicos seguirá as normas estabelecidas na ficha de avaliação da CAPES –

Area 27, para o quadriênio 2025–2028, conforme quadro abaixo:

Avaliação dos artigos da Área 27

Classificação	ABDC	ABS	JCR	SJR	SPELL
MB	A e A*	>= 2	Q1	Q1	
B	B	1	Q2	Q2	10% superiores
R	C		Q3	Q3	30% seguintes
F			Q4	Q4	30% seguintes

Nota: Q1 = 1º. Quartil; Q2 = 2º. Quartil; Q3 = 3º. Quartil; Q4 = 4º. Quartil

Na lista ABS, a estratificação é a seguinte: ABS1, ABS2, ABS3, ABS4, ABS4*

Na lista ABDC, a estratificação é a seguinte: C, B, A, A*

- Incluir o comprovante de classificação da revista conforme quadro acima (ano base mais recente), antes de cada comprovante do artigo publicado;
- Artigos aceitos para publicação, mediante declaração assinada pelo editor ou comissão editorial, serão contabilizados.
- A atuação profissional na área deverá ser comprovada mediante apresentação de contrato registrado em carteira de trabalho, contrato como profissional autônomo ou nomeação publicada em Diário Oficial (servidor público).

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alan Carlos da Costa**, PRO-REITOR(A) - CD2 - PROPPI-REI, em 25/03/2026 11:16:56.
- **Fabiano Guimaraes Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CMPRV, em 25/03/2026 11:35:32.
- **Jean Marc Nacife**, COORDENADOR(A) DE CURSO - FUC1 - CCMPADM-RV, em 25/03/2026 12:14:09.
- **Elias de Padua Monteiro**, REITOR(A) - CD1 - IFGOIANO, em 25/03/2026 13:17:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 803912

Código de Autenticação: 7233ea087e



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Reitoria

Rua 88, 310, Setor Sul, GOIANIA / GO, CEP 74.085-010